



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

NO
EM 05/05/15
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 83/2015

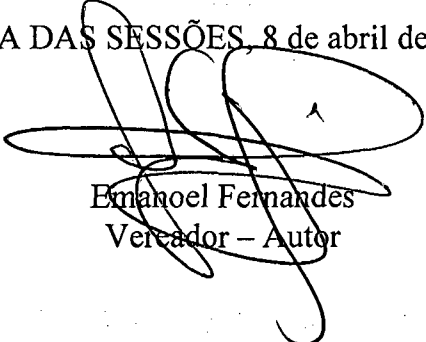
Em 8 de abril de 2015.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE DETERMINAR A CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA MUNICIPAL DOS OLHOS EM CABO FRIO.

Exmº Sr Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo aos preceitos que determinam o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito, solicitando providências no sentido de determinar a construção da Clínica Municipal dos Olhos em Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 8 de abril de 2015.

  
Emanuel Fernandes  
Vereador – Autor

#### JUSTIFICATIVA

Uma clínica com atendimento especializado implantada em nossa cidade irá evitar o deslocamento de mais de 160 quilômetros para que o nosso município seja atendido na Clínica Santa Beatriz, no bairro Fonseca, em Niterói que é uma referência nesse tipo de especialidade médica, visto que grande parte das ocorrências oftalmológicas necessitam de equipamentos e exames mais apurados que exigem equipamentos e procedimentos que não estão disponíveis em nossa cidade.